

PORTARIA Nº 101/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE PARA A EMPREGADA PÚBLICA
OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **LUANA MARIA ASCHIDAMINI SARTORI**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 4094117183 SJS/DI/RS e inscrita no CPF sob o n.º 025.223.840-07, residente e domiciliada no município de Rodeio Bonito – RS, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, padrão de remuneração “E”, coeficiente de remuneração de 2,80 do padrão de referência, conforme resolução n.º 02/2018, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, de 10 (dez) dias, período de 22 de setembro a 01 de outubro de 2025.

Rodeio Bonito, RS, 22 de setembro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS